

INDICAÇÃO

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, indicação ao Governo do Estado solicitando **A REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA BA 099, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO ENTRE A PONTE SOBRE O RIO JOANES E A PRAÇA DE PEDÁGIO EM VILAS DE ABRANTES, PROMOVENDO A INSERÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E O AUMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO**, de forma a adequar a rodovia às normas da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA), a fim de permitir a melhor trafegabilidade na região em todos os sentidos da via.

JUSTIFICATIVA

Consoante estabelece a Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 206, “*Os sistemas viários e os meios de transporte aeroviário, hidroviário, ferroviário e rodoviário subordinam-se à preservação da vida humana, à segurança e conforto dos cidadãos, à defesa do meio ambiente e à preservação do patrimônio arquitetônico, paisagístico e ecológico*”.

Neste sentido, observa-se que a indispensabilidade de ações regulares de manutenção preventiva e corretiva na iluminação das rodovias se dá em função da necessidade de que seja mantida a integridade de condutores e passageiros, haja vista que eventuais inadequações no que diz respeito à iluminação das vias aumentam o risco de acidentes de trânsito.

À luz do exposto até então, apresento a situação da BA-099, especificamente o trecho em que se situa a ponte do Rio Joanes até a Praça de Pedágio situada nos limites entre os Distritos de Jauá e Vila de Abrantes, no Município de Camaçari.

A sobredita via se revela como uma das principais do Estado da Bahia. Tal afirmação é sustentada se observados dois pontos: o grande número de veículos que trafegam pela região diariamente e a vascularização propiciada pelas características estruturais da BA99.

Conforme pode se inferir a partir da apreciação de dados veiculados pelo site oficial da Concessionária Litoral Norte, em épocas de maior circulação de veículos, como é o caso de feriados prolongados, este trecho chega a ter fluxo superior a 33 mil veículos por dia. A partir da observância de quantitativos dessa magnitude, há de perceber que a rodovia em comento constitui importante via para trafegabilidade de veículos, bem como concorre para o escoamento da produção.

Para mais, se considerada a posição geográfica da BA099, será possível perceber com clareza a estratégica

localização da via. Ora, ela é parte importante na ligação do Estado da Bahia com os estados situados ao norte - a exemplo de Sergipe, concorrendo, portanto, para a mobilidade interestadual. De mais a mais, a rodovia em tela é responsável por garantir a ligação dos Municípios estabelecidos no chamado “Litoral Norte” à Salvador e sua região metropolitana. Isso configura a importância dessa rodovia no tocante ao fluxo intraestadual de automóveis, nomeadamente com relação ao turismo de sol e praia.

De imediato, para o pleno funcionamento da supramencionada via, atendendo às demandas apresentadas pela Associação de Moradores dos Buris, o solicitado é uma requalificação estrutural, a partir de projetos luminotécnicos, incluindo inserção de novas tecnologias e aumento da quantidade de pontos de iluminação, de modo a garantir maior visibilidade e conforto visual aos condutores que trafegam pela região. Em resumo, espera-se que sejam desenvolvidas medidas hábeis a manter o mais alto padrão de normas e exigências técnicas.

Sendo assim, solicitamos a troca das lâmpadas existentes e a instalação de novos pontos de iluminação, preferencialmente com a tecnologia LED, a fim de reduzir os pontos escuros e ampliar a segurança e conforto visual dos motoristas e pedestres que trafegam na referida rodovia.

De posse dos motivos ora expostos, e com fulcro no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, encaminho à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Governo do Estado da Bahia e à Concessionária Litoral Norte, para **SOLICITAR A REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA BA 099, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO ENTRE A PONTE SOBRE O RIO JOANES E A PRAÇA DE PEDÁGIO EM VILAS DE ABRANTES, PROMOVENDO INSERÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E O AUMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO**, promovendo a adequação desta rodovia às normas da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA), a fim de permitir a melhor trafegabilidade na região em todos os sentidos da via.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

Deputada Estadual Kátia Oliveira